



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
050/2018/TJPA CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA SCYTL SOLUÇÕES DE
SEGURANÇA E VOTO ELETRÔNICO
LTDA. PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO
DE MANUTENÇÃO PARA O ICP-BRAVO
SOFTWARE DEVELOPMENT KIT PARA
CERTIFICAÇÃO DIGITAL.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, Capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2017, e de outro lado a empresa **SCYTL SOLUÇÕES DE SEGURANÇA E VOTO ELETRÔNICO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.494.350/0001-75, com sede no SCN, Quadra 04, Edifício Centro Empresarial Varig, Pétala D, Sala 102, Asa Norte, CEP: 70.714-900, Brasília – Distrito Federal, Fone: (61) 3961-1800, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal **CAROLINE FORTUNATO DOS SANTOS VENTUROLI**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº. 27961-OAB/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº. 783.027.221-20, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 (doze) meses, o qual tem por objeto a contratação de serviço de manutenção para o ICP-Bravo Software Development Kit para certificação digital, cuja propriedade intelectual pertence à empresa Scytl Informática LTDA.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 09 de agosto de 2019 e término em 08 de agosto de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global estimado do presente termo aditivo para o período, considerando o reajuste e o desconto é de R\$ 79.998,80 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), conforme proposta da empresa.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Funcional Programática: 02.126.1419.8650
- Fonte: 0118;
- Elemento de Despesa: 339040;

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A contratada é obrigada no prazo de 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste termo, a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- Seguro garantia.
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 05 de agosto de 2019.

FRANCISO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TJPA

CAROLINE FORTUNATO DOS SANTOS VENTUROLI
SCYTL SOLUÇÕES DE SEGURANÇA E VOTO ELETRÔNICO LTDA

Testemunhas:

Nome: Giulli Beatriz P. Lopes
CPF nº 025.366.361-97

Nome: Rosângela Santos
CPF nº 598.039.322-68



DATA ASSINATURA: 09/08/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa/Projeto/Atividade: 03.122.14478458
Natureza de Despesa: 339039
Fonte: 0101
Plano Interno (PI): 4210008458C
Gp Pará: 253746
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém
RESPONSÁVEIS DA CONTRATADA: LUIZ RUBENS CARDOSO LOPES.
CPF: 116.230.202-04.
ENDEREÇO DA EMPRESA: Travessa Três de Maio, Nº 1.160, bairro Jardim São Brás, CEP: 66.063-388, Belém/PA.
ORDENADORA: JENIFFER DE BARROS RODRIGUES – Defensora Pública Geral.
CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

Protocolo: 450814

TERMO ADITIVO Nº 01/2019

CONTRATO Nº: 039/2018

PROCESSO Nº: 2018/288.587 – DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.417.928/0001-79.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 039/2018, relativa a Contratação de Empresa especializada para o Fornecimento de Equipamentos de Refrigeração, conforme especificações neste instrumento, para atender as necessidades da DEFENSORIA, com fundamento no art. 65, I, b, c/c o art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público. O Contrato ora aditado terá o valor acrescido em R\$ 6.887,00 (seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais), dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma do §1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93. O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração no valor global do contrato, passando para o valor global de R\$ 35.422,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais).
DATA ASSINATURA: 01/08/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1445.8441
Fonte: 0315
Elemento de Despesa: 449052
Plano Interno: 2120008441E
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: JÚLIO CÉSAR GARCIA MARTINS.
CPF/MF: 109.342.046-40.
ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Azaleia, nº 2421, Distrito Industrial II, CEP: 69075-845, Manaus/AM.
ORDENADORA: Jennifer de Barros Rodrigues – Defensora Pública Geral.
CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

Protocolo: 462727

JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ**

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 033/2019/TJPA // Partes: TJPA e o CENTRO SOCIAL INOVAÇÃO GILEADE // CNPJ nº. 06.375.930/0001-06// Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 8.666/93, art. 17, II, "a", em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO // Processo: PA-PRO-2019/03367//Foro: Belém // Valor (depreciado) dos bens: R\$ 86.961,94// Data da assinatura do contrato: 05/08/2019// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 461277

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TA AO CONTRATO Nº. 050/2018/TJPA//Partes: TJPA e a empresa SCYTL SOLUÇÕES DE SEGURANÇA E VOTO ELETRÔNICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.494.350/0001-75// Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de manutenção para o ICP – Bravo Software Development Kit para certificação digital, cuja propriedade intelectual pertence à empresa Scytl Informática LTDA// Origem: inexigibilidade de licitação nº. 045/2018 // Objeto do aditivo: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses//Vigência do aditivo: 09/08/2019 a 08/08/2020// Valor do aditivo: O valor estimado do presente aditivo, conforme proposta da empresa é de R\$ 79.998,80 (global). // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.126.1419.8650// Elemento de Despesa: 339040, Fonte de Recurso: 0118 // Data da assinatura: 05/08/2019// Foro: Belém/PA// Responsá-

vel pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho– Secretário de Administração.//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 460692

TRIBUNAIS DE CONTAS

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 35.139, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 228 de 24-07-2019;
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor ZODINALDO PANTOJA COELHO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100281, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 21 a 24-07-2019.

Protocolo: 462859

PORTARIA Nº 35.140, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 230 de 24-07-2019;
RESOLVE:
CONCEDER a servidora ISABELLA TUPINAMBÁ EMMI, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100318, 05 (cinco) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 15 a 19-07-2019.

Protocolo: 462860

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado final do Pregão Eletrônico nº 09/2019, pelo Sistema de Registro de Preços, para futuro fornecimento de água mineral natural sem gás, envasada em garrafão de 20 litros e garrafas de no mínimo 300ml, para este Tribunal, tendo como vencedora, a empresa AC COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EM GERAL EIRELI, CNPJ: 11.277.966/0001-97, para efeitos legais.
Belém-PA, 08 de agosto de 2019.
Cipriano Sabino de Oliveira Junior
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Protocolo: 462758

OUTRAS MATÉRIAS

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE01279**

Valor: R\$ 23.611,30
Data de Emissão: 08/08/2019
Objeto:
UNID. 1: Aquisição de material de limpeza e higiene, conforme pregão nº02/2019, Ata do pregão nº02/2019, Memorando nº11/2019-CSA, Pa-recer PROJUR nº712/18 e nº77/19, Manifestação do Controle Interno nº25/19 e Expediente:2018-10637-0
Lote: 02
- Papel higiênico 100% fibras de celulose virgem, neutro, qualidade branco luxo, macio e absorvente com gramatura de 10 a 20 G/M, tubete inter-no reforçado com 06 mm de diâmetro, não reciclado, fardo com 08 rolos de 10cm x 500m
Quantidade: 96; Preço Unitário: R\$65,00; Preço total: R\$6.240,00.
- Papel toalha branco, interfolhado, gofrado, 100% fibra celulósicas, não reciclado, no mínimo 1.000 folhas, com dimensões mínimas de 22 x 21cm, duas dobras,
Quantidade: 700; Preço Unitário: R\$13,52; Preço total: R\$9.464,00
- Papel branco, em bobina, 100% fibras celulósicas, não reciclado, gofra-do, medindo 10m x 20 cm, para toalheiro c/ alavanca. (fardo com 8 rolos)
Quantidade: 45; Preço Unitário: R\$51,00; Preço total: R\$2.295,00.
LOTE 03
- Esponja de lá de aço, embalagem com 60g, contendo 8 (oito) unidades em cada pacote